

Lei Ordinária nº 2259/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Publicada em 23 de março de 2022

Art. 1° Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2022, apurados no Balanço Geral, nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentária Anual n^{o} 2.237/2021.

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:

Órgão 02 - Poder Executivo

Unidade 005 - Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo

Função 20 - Agricultura

Sub-função 108 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa 0026 - Fomentar as Atividades Agropecuárias

Projeto Atividade 2075 - Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo Elemento 2.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Elemento 2.1.90.13 - Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 201.91.13 - Contribuição Patronal Para o Regime Próprio - RPPS

Elemento 3.3.90.14 - Diárias - Civil

Elemento B.B.90.30 - Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 - Material de Consumo

Elemento B.B.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 4.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Elemento 3.30.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento B.B.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 💯 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 🔟 - Saúde

Sub-função Bosica - Atenção Básica

Programa 0010 - Ampliar e Qualificar o Acesso aos Serviços de Saúde

Projeto Atividade 🛮 011 - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Público de Saúde

Elemento 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 - Material de Consumo

Elemento 2.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 - Indenizações e Restituições

Órgão **19** - Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função 🔟 - Saúde

Sub-função 202 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2026 - Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã

Elemento 3.3.50.43 - Subvenções Sociais

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Social

Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde

Projeto Atividade 2027 - Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Social

Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde

Projeto Atividade 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais

Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2081 – Manutenção as Atividades Desenvolvidas com Recurso do FIS/Saúde

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 301 – Atenção Básica

Programa 0006 – Atenção Básica

Projeto Atividade 2089 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Primária

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Projeto Atividade 2090 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Atenção Especializada

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa 0005 – Assistência Farmacêutica

Projeto Atividade 2091 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Assistência Farmacêutica

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 304 – Vigilância Sanitária

Programa 0008 – Vigilância em Saúde

Projeto Atividade 2092 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em Saúde/Sanitária

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 305 – Vigilância Epidemiológica

Programa 0008 – Vigilância em Saúde

Projeto Atividade 2093 – Manutenção das Ações e Serviços Grupo Vigilância em

Saúde/Epimedeológica

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 – Saúde

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0028 – COVID 19

Projeto Atividade 2095 – Manutenção das Ações e Serviços ao Enfrentamento do Coronavírus – COVID19

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 11 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade 001 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Função 18 – Gestão Ambiental

Sub-função 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa 0025 – Preservação e Conservação Ambiental

Projeto Atividade 2074 – Manutenção das Atividades do Fundo de Meio Ambiente

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 28 – Encargos Especiais

Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 04 – Administração

Sub-função 122 - Administração Geral

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e

Planejamento

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores Gestão Administrativa Distrital

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 04 – Administração

Sub-função 122 – Administração Geral

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 2080 – Programa de Auxílio Alimentação e Servidores Municipais

Elemento 3.3.90.46 – Auxílio-alimentação

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 28 – Encargos Especiais

Sub-função 843–Serviço da Dívida Interna

Programa 0023 – Dívida Interna e Obrigações Tributárias e Contributivas

Projeto Atividade 3002 – Amortização e Encargos da Dívida

Elemento 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato

Elemento 3.2.90.22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

Elemento 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 28 – Encargos Especiais

Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais

Programa 0023 – Contribuição ao PASEP

Projeto Atividade 3003 – Contribuição ao PASEP

Elemento 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Função 28 – Encargos Especiais

Sub-função 846 – Outros Encargos Especiais

Programa 0002 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 3004 – Encargos Patronais com Plano de Saúde dos Servidores Municipais

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 15 – Urbanismo

Sub-função 451 – Infra-Estrutura Urbana

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 1004 – Pavimentações Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 26 – Transporte

Sub-função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 1010 – Aquisição de Máquinas/Veículos/Caminhões

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Função 26 – Transporte

Sub-função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural

Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental e Aquisição de Equipamentos

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Ensino Infantil

Projeto Atividade 1003 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Aquisição de Equipamentos

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos

Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 365 – Educação Infantil

Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 367 – Educação Especial

Projeto Atividade 2051 – Programa de Educação Especial

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa Municipal de Apoio ao Estudante

Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos

Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 4.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 007 – SECTEL – Departamento de Ensino Escolar

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Educação Fundamental

Projeto Atividade 2057 – Atividades Desenvolvidas com Recurso Salário-Educação

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo

Função 13 – Cultura

Sub-função 392 – Difusão Cultural

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo

Projeto Atividade 2046 – Manutenção da Biblioteca Municipal

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo

Função 13 – Cultura

Sub-função 392 – Difusão Cultural

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo

Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo

Função 13 – Cultura

Sub-função 392 – Difusão Cultural

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo

Projeto Atividade 2071 – Manutenção da Banda Municipal

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 008 – SECTEL – Departamento de Cultura e Turismo

Função 23 – Comércio e Serviços

Sub-função 695 – Turismo

Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turismo

Projeto Atividade 2072 – Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.30 – Material de Consumo

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 009 – SECTEL – Departamento de Esporte e Lazer

Função 27 – Desporto e Lazer

Sub-função 812 – Desporto Comunitário

Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais

Função 12 – Educação

Sub-função 364 – Ensino Superior

Projeto Atividade 2049 – Contribuição ao Ensino Superior

Elemento 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais

Função 12 – Educação

Sub-função 306 – Alimentação e Nutrição

Projeto Atividade 2054 – Programa de Alimentação Escolar

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade 010 – SECTEL – Departamento de Apoio às Atividades Educacionais

Função 12 – Educação

Sub-função 361 – Ensino Fundamental

Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque – Escola para Todos

Projeto Atividade 2059 – Kit Material Escolar e Uniformes

Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 3º Fica criado o projeto atividade "Implementação, manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas no Pólo UAB" e incluídos os elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes, conforme acordo de cooperação técnica Nº 001/2017:

Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Elemento 3.1.90.13 – Obrigações Patronais Para O INSS

Elemento 3.1.91.13 – Contribuição Patronal Para o Regime Próprio – RPPS

Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo

Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Elemento 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã-MS, 23 de março de 2022.

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito Municipal de Camapuã